

Campinas (SP), 21 de junho de 2024.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
ITAIÓPOLIS – SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares conforme descrição dos itens no Termo de Referência e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar **revisão das especificações técnicas**, referente ao **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 01 – ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**, pelos seguintes motivos:

Alterações:

Onde se lê: Possibilidade futura de Software de elastografia

- **Alterar para:** RETIRAR
- **Justificativa:** A alteração deste item permitirá que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, aumentará a participação de fornecedores no processo, possibilitando maior competitividade e melhor preço de oferta no certame.

Onde se lê: Monitor LCD ou LED com no mínimo 23 polegadas;
Possibilidade futura para uso de transdutores setoriais pediátricos e neonatais;

- **Alterar para:** Monitor LCD ou LED com no mínimo 21.5 polegadas;
Possibilidade futura para uso de transdutores setoriais pediátricos e/ou neonatais;
- **Justificativa:** Da nova forma escrita, possibilita que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho nas aplicações clínicas. E, permite aumentar a participação de fornecedores no processo exercendo maior competitividade e melhor preço de oferta no certame.

Onde se lê: Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo;

- **Alterar para:** Frame rate de pelo menos 500 frames por segundo;
- **Justificativa:** O frame rate diz respeito à taxa de imagens exibidas a cada segundo, uma taxa elevada garante maior resolução e velocidade de exibição da imagem, porém, o olho humano possui limitações, e acima de uma taxa de 200fps, qualquer alteração já não é mais perceptível à olho nu. Portanto, a alteração não representa rebaixamento na qualidade clínica do exame e na resolução da imagem. E visa equiparar possíveis concorrentes em recursos e tecnologias e assim permitir um maior número de participantes no certame. Ressaltamos que a solicitação não representa rebaixamento na qualidade clínica do exame e na resolução da imagem e se faz necessária visando manter a isonomia do processo licitatório conforme a Lei 14133.

Onde se lê: Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais :

- **Alterar para:** Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais (podendo variar frequência de 01 mhz para cima e para baixo):
- **Justificativa:** Da nova forma escrita, possibilita que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho nas aplicações clínica. E, permite aumentar a participação de fornecedores no processo exercendo maior competitividade e melhor preço de oferta no certame.

PRAZO DE ENTREGA

- **Será aceito:** Prazo de entrega até 90 (noventa) dias?
- **Justificativa:** Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado **para até 90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço.

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de revisão e do prazo de entrega, acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,



MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP